



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 046/18**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 048/18**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), referente ao termo de adesão à campanha “Todos juntos contra o Aedes Aegypti”, junto a Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), conforme demonstrativo abaixo:

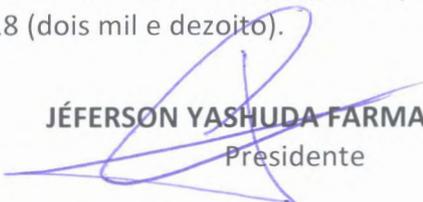
02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>				
10	SAÚDE			
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – O SUS CUIDANDO DE VOCÊ			
10.305.0078.2	ATIVIDADE			
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO	DAS		
	ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS	DE	R\$	35.640,00
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS			
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$	35.640,00
FONTE DE RECURSO	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto através de excesso de arrecadação apurado no exercício, de recursos vinculados à saúde, provenientes do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Resolução SS-9, de 15 de fevereiro de 2016, que tem por objetivo combate ao Aedes Aegypti, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente